

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.732/2025.

CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO "MÁRIO DE OLIVEIRA DIAS".

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Legislativo "Mário de Oliveira Dias" a Sra. LUCINEIA GOMES DA SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 28 de outubro de 2025.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal